



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
21332/2022	
Recebido em:	29/07/2022
Horário:	11:40 horas
Rúbrica:	APD

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR
FRANCISCO ZACARIAS SILVEIRA
DE ARAÚJO**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Anderson Merlin Salvador, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Francisco Zacarias Silveira de Araújo, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de julho; 68º Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Presidente

Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MERLIN SALVADOR

Vice-Presidente

Vereador pelo PSDB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Primeiro Secretário
Vereador pelo PSB

JOSÉ PEREIRA SENA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Zacarias Silveira de Araújo.

O homenageado foi indicação do vereador Anderson Merlin Salvador (PSDB).

JUSTIFICATIVA

Escolhido depois de uma criteriosa análise avaliativa o Sr Zacarias Silveira de Araújo natural de Fortaleza –CE, assume com apenas 24 anos de idade o cargo de gerente da agência da caixa econômica federal de nova venécia em dezembro de 1973 a referida agência foi inaugurada com a presença de várias autoridades locais e do Estado. Embora com área geográfica de excelente extensão nova venécia tinha pouca expressão econômica e o jovem gerente identificou grandes oportunidades ainda incipiente com segmentos econômicos de madeira, gado, café e além do comércio entre outros iniciou se então, com uma ousada busca a taxa de juros baixo junto a direção geral da caixa econômica federal do estado do Espírito Santo sediada em Vitória para alavancar estes aludidos segmentos econômicos. Após êxito em sua busca com muita responsabilidade e critério fez uma pesquisa com seus confrades gerentes do banco do Brasil e do Banestes e injetou uma enorme **massa de recurso financeiros** em seus empreendedores em pouco tempo em decorrência dessa ousadia gerencial e enorme espírito empreendedor foi possível observar um equilíbrio e efetivo desenvolvimento da cidade e com a entrada inclusive do plantio cultivo e exploração de novas culturas como pimenta do reino. Nessa mesma época em função deste surto de desenvolvimento houve também um enorme crescimento da bacia leiteira e na outras áreas limítrofes que resultou na constituição da **cooperativa de leite – coopnorte**

Com abertura ali de muitos empregos e rendas seu visível progresso também trouxe a ousada expansão e extração de granitos e similares. O trabalho do seu gerente Dr Zacarias Araújo foi ainda mais compartilhado por seus inúmeros clientes aumentando o saldo de depósitos e superando os depósitos da agência de Linhares. E após esta magnífica



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



performance o **excelente saldo de depósitos** a agência de nova venécia obteve a autorização para imediata construção de seu prédio próprio bem no centro de sua sede av.vitoria . A agência agraciada contou com a inestimável ajuda profissional de um grande economiário capixaba que ocupou o mais elevado cargo administrativo da caixa no estado do Espírito Santo e Rio de Janeiro Jose Alberto Fontana já falecido. Verifica -se assim o exitoso trabalho do senhor Zacarias Araújo primeiro gerente da caixa econômica federal em favor do crescimento rápido e visível desenvolvimento da cidade de nova venécia.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26de julho;68° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Presidente

Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MERLIN SALVADOR

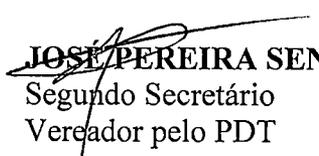
Vice-Presidente

Vereador pelo PSDB


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI

Primeiro Secretário

Vereador pelo PSB


JOSÉ PEREIRA SENA

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



[Handwritten signature]